



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, 12 DE AGOSTO DE 2013 - **ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para realização do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos para o provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, notadamente as Leis Municipais Nº 040/2007 de 10 de setembro 2007, Nº 041/2007 de 01 de outubro de 2007 e 105/2013 de 17 de junho de 2013, vigentes e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

#### **CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares**

**1.1** O presente Concurso Público será realizado para provimento de cargos efetivos criados e vagas ampliadas pelas Leis e será regido por este Edital, por seus anexo e eventuais retificações, e será organizado e executado pela CONSULTTE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME, com registro CRA/BA sob o Nº 02516 (endereço eletrônico: [consultte@yahoo.com.br](mailto:consultte@yahoo.com.br)), cabendo à Prefeitura Municipal de Buritirama a coordenação administrativa, através da Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto municipal Nº 022, de 15 de Julho de 2013.

**1.2** O Concurso de Provas e Provas de Títulos destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, na forma como se encontra estabelecido no **Anexo I** deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, localidade, habilitação exigida e valor de vencimento.

**1.2.1** Após preenchimento das vagas indicadas no **Anexo I** deste edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

**1.3** No ato da inscrição, sob pena de **ELIMINAÇÃO DO CERTAME**, o candidato deve indicar o cargo público e a respectiva área para as quais quer concorrer. O Candidato deve observar o código do cargo para o qual pretende concorrer.

**1.4** O concurso será realizado em até 03 (três) etapas:

**1.4.1** Primeira Etapa: **Provas Objetivas**, para todos os cargos.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**1.4.1.1** As Provas **Objetivas** serão de caráter **eliminatório e classificatório**.

**1.4.2** Segunda Etapa: **Prova de Títulos**, para **TODOS** os candidatos, e será de caráter **classificatório**.

**1.4.2.1** Poderão participar da segunda etapa **APENAS** os candidatos que forem **classificados** na **Prova Objetiva** com aproveitamento mínimo **de 50%**.

**1.5.** Terceira Etapa: **Prova Prática** exclusivamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

**1.5.1** Poderão participar da TERCEIRA etapa **APENAS** os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas que forem **classificados** na **Prova Objetiva** com aproveitamento mínimo **de 50%**.

**1.6** Para a 1ª etapa, Prova Objetiva, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**1.7** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram, conforme o **Anexo I**, observado o disposto nos itens 1.8 e 1.9 desse Edital.

**1.8** Os candidatos aprovados para os cargos de **Engenheiro Sanitarista, Operador de Perfuratriz, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico** poderão ter suas atividades desenvolvidas tanto na sede como em qualquer área/distrito do Município de Buritirama-BA, ficando o desenvolvimento dessas atividades em local a critério do melhor interesse público.

**1.9** Os candidatos aprovados para os cargos de **Motorista (Todas as Categorias)**, independente do local de lotação para o qual se inscrevam, terão suas atividades desenvolvidas a critério do melhor interesse público, podendo atuar em todo município de Buritirama-BA(interior e sede) assim como em deslocamento intermunicipal ou interestadual quando solicitado.

**1.10** Os candidatos aprovados para os cargos de **Professor NI**, que não possuem formação de que trata a o Item I, inciso “A” da lei Municipal 041/2007, terão o prazo **de 03 três** anos a contar da data do ato de **posse** para se habilitarem em sua formação, observando a regulamentação específica da referida Lei.

**1.10.1** Ao termino do estágio probatório, na hipótese do não cumprimento do disposto **no Item I, inciso “A” da lei Municipal 041/2007**, implicará ao servidor em **não estar apto** para ser efetivado no cargo, sendo o mesmo automaticamente exonerado.

**1.10.2** O prazo estabelecido para o item 1.10 poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### CAPÍTULO II - Das Inscrições

**2.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente **VIA INTERNET**: De 00h00min do dia **02 de setembro de 2013 ATÉ** às 23h59min do dia **13 de setembro de 2013**, no site da organizadora [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

**2.1.1** As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica, operacional, ou a critério da Administração Municipal.

**2.2** Para inscrição o candidato deverá preencher, **on-line**, a ficha de inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição (**PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO**), a qual deverá ser recolhida, até a data do vencimento, **IMPRETERIVELMENTE**.

**2.2.1** O preenchimento on-line da Ficha de Inscrição é de inteira e total responsabilidade do candidato. Dados informados incorretamente poderão prejudicá-lo posteriormente, ficando a organizadora no direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**2.2.2** Será de inteira responsabilidade do candidato o acesso aos meios eletrônicos para efetuar sua inscrição, não cabendo à responsabilização da Organizadora do Concurso em casos de impossibilidade de acesso aos meios disponibilizados ou a quaisquer problemas técnicos alegados.

**2.2.3** A Organizadora e o Município de BURITIRAMA não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **conhecer o edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;**

**2.3.1** Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso público e **observar atentamente o código do cargo antes de fazer a inscrição “on line”**.

**2.3.2** A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO.

**2.4.** O valor da taxa de inscrição, para cada cargo especificamente, assim fica estabelecido:



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

| CARGO                          | VALOR DA INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|--------------------|
| ALFABETIZADO                   | R\$ 40,00          |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO  | R\$ 40,00          |
| ENSINO MÉDIO (2º GRAU)         | R\$ 50,00          |
| NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES)   | R\$ 70,00          |
| NÍVEL SUPERIOR (DEMAIS CARGOS) | R\$ 80,00          |

**2.5.** A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**2.6** Poderão candidatar-se ao referido Concurso Público, todos os cidadãos que preencherem aos seguintes requisitos, os quais também são necessários para a investidura:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Na data da posse, possuir idade mínima de 18 anos;
- Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- Não ter registro criminal;
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;

**2.7.** O Município de BURITIRAMA e a organizadora não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto, fornecido pelo candidato.

**2.8.** A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**2.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**

**2.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**2.11.** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

**2.12.** O valor das inscrições será recolhido em conta específica da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### CAPÍTULO III – Solicitação para Atendimento Especial

**3.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas deverá indicar, **no momento de inscrição on-line**, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **ATÉ 24 HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, impreterivelmente**, cópia simples do CPF e RG e laudo médico (**cópia autenticada em cartório**) que justifique o atendimento especial solicitado. Após essa data, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**3.1.1** – Os documentos descritos no item 3.1 devem ser enviados para a Prefeitura Municipal de Buritirama-BA em atenção à Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público **no endereço Av. Buriti, 369 – Centro. Buritirama-Ba CEP: 47.120-000.**

**3.2** O fornecimento do laudo médico (cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF e RG, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**3.2.1** O laudo médico (cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF e RG valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**3.3** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, **até 24 horas do encerramento das inscrições**, e **levar um acompanhante adulto no dia das provas**, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**3.3.1** A Organizadora não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança no dia de realização da prova.

**3.4** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico da organizadora, na ocasião da divulgação do edital de consulta dos locais e do horário de realização das provas.

**3.5** O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento pelo e-mail: [consulte.recursos@hotmail.com.br](mailto:consulte.recursos@hotmail.com.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.6** A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### **CAPÍTULO IV - Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:**

**4.1** Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº8.112/1990, e do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

**4.2.** Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor para o primeiro número inteiro subsequente desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990;

**4.3. Somente haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).**

**4.3.1** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, e todas as demais normas de regência do concurso.

**4.4.** Quando da realização da **inscrição on-line**, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;

**4.4.1** Quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;

**4.4.2** Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;

**4.4.3** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

**4.4.4** A perícia será realizada por junta Médica constituída pelo Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo Médico ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame;

**4.4.5** Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**4.4.6** O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento) constante no Capítulo IV, item 4.1.

**4.4.7** As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, nessa condição, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;

### CAPÍTULO V – DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

**5.1.** As provas serão realizadas no Município de Buritirama / BA e ocorrerá em data, horário e local a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da internet no endereço eletrônico [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

**5.2.** A duração da Prova Objetiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)** já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas – e poderá ser aplicado no turno matutino e/ou vespertino.

**5.2.1.** A definição do turno estará a critério da organizadora levando em consideração a disponibilidade de locais e número total de inscritos;

**5.2.2.** A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterá cinco alternativas e somente uma será aceita como alternativa correta para pontuação.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a Prova Objetiva, com **antecedência mínima de 30(trinta) minutos** do horário estabelecido para realização da mesma, munido de caneta esferográfica, transparente, de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de original de documento oficial de identificação, **contendo fotografia ATUAL e assinatura.**

**5.3.1** Considera-se documento oficial de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc; Certificado de Reservista; Passaporte, ou Carteira de Trabalho, Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n 9.503/97).

**5.3.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, **nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.**



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**5.3.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, **por motivo de perda, roubo ou furto**, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, **original e cópia autenticada**, expedido **há no máximo 30 dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**5.3.3.1** A cópia autenticada do documento que trata o item 5.3.3 será recolhida pela organizadora para fazer parte do registro de ocorrência.

**5.4. ATENÇÃO:** Os portões serão fechados 15(quinze) minutos antes do horário definido para início de realização das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame.

**5.5.** Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato que chegue atrasado ao local de realização das provas e **NÃO** haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato;

**5.6.** Recebido o Caderno de Prova e a Folha de Resposta o candidato deverá assinar o seu nome no local indicado na folha de resposta. **A Não assinatura em local adequado na folha de resposta culminará na eliminação do candidato;**

**5.7.** O candidato será responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

**5.8** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, marcando com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Caderno de Questões da prova objetiva. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**5.8.1** Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato, sob pena de **eliminação do concurso:**

- a) Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;**
- b) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;**
- c) Realizar qualquer tipo de consulta a livros ou apontamentos, ou usar calculadora ou outros instrumentos de cálculo ou qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Mp3, receptor, gravador);** A Organizadora do Concurso não





Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

- d) **Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- e) **Ausentar-se do recinto, exceto em casos especiais e na companhia do Fiscal;**
- f) **Incorrer em descortesia para com os executores, fiscais, outro candidato ou autoridade presentes.**
- g) **Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.**

**5.9.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por representante da organizadora.

**5.10.** À questão cuja **MARCAÇÃO** na Folha de Respostas estiver em desacordo com a folha de correção, não for feita com caneta esferográfica tinta azul ou preta, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, não for preenchida integralmente ou ultrapassar o campo determinado será atribuído **valor 0 (zero)**.

**5.10.1** Os Fiscais de Sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões de prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico visível, autorizar pessoalmente alguma alteração, o que deverá ser constado em Ata da Sala.

**5.11.** Ao terminar a prova, o candidato deverá **DEVOLVER** ao Fiscal da Sala a sua **Folha de Resposta** e seu caderno de provas;

**5.11.1** Os candidatos só poderão deixar a sala depois de transcorrido, **no mínimo, 01(uma) hora do início da Prova**, não sendo permitida a permanência do candidato ou terceiros no local onde se realizará concurso, após a entrega da prova. **Caso o candidato se retire do local antes de decorridos 01(uma) hora o mesmo será eliminado do Concurso Público.**

**5.11.2** Se decorridos **02(duas) horas** do início da prova ao sair da sala de prova o candidato poderá levar consigo o seu Caderno de Prova. Não haverá outra forma de disponibilização dos cadernos, mesmo on line.

**5.12** Não será informado, por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

5.13. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital.

5.14. O candidato poderá recorrer uma única vez em cada fase do certame, no **prazo de 24 horas da divulgação**, conforme **Anexo III**, exceto quanto à prova prática, da qual não caberá recurso.

5.15. Os recursos serão julgados pela Banca da Comissão Organizadora no prazo de 05 dias úteis e o resultado será divulgado, mediante afixação no Mural da Prefeitura Municipal e no site da Organizadora, [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

5.16 A correção das provas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Resposta.

5.17 **ATENÇÃO**: Será de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local da Prova e de sua respectiva sala, o comparecimento no horário e data determinados, bem como o acompanhamento de todos os Editais e demais atos deste certame no mural da Prefeitura Municipal de Buritirama-Ba e através do site [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

### CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1. A todos os candidatos de todos os cargos de **Todos os níveis** que se habilitarem com média mínima de **50%** na **Prova Objetiva** será facultado a Avaliação de Títulos, que terá caráter meramente classificatório.

6.1.1 O prazo para entrega dos títulos será de **ATÉ 48 horas** após a publicação do **Resultado da Prova Objetiva**.

6.1.2 Os títulos deverão ser entregues na **Recepção da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA. Av. Buriti, 369 – Centro. Buritirama-Ba CEP: 47.120-000**, em Atenção da **Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público**, Das 08:00 às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.

6.2 Para Todos os Cargos de todos os níveis serão considerados títulos o tempo de Serviço no Setor Público seguindo o critério abaixo:

| Item | Atribuição de pontos para Avaliação de Títulos (Serviço Público – Todos os Cargos)   | Tempo de Serviço                         | Pontos Atribuídos |
|------|--|--|-------------------|
| 01   | Experiência profissional no <b>Serviço Público</b> , estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre. | De 1(um) a 2(dois) anos                  | 1(um) ponto       |
| 02   | Experiência profissional no <b>Serviço Público</b> , estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre. | De 2(dois) anos e 1 dia a 4(quatro) anos | 03(três) pontos   |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |  |                                     |                     |
|----|--|-------------------------------------|---------------------|
| 03 | Experiência profissional no <b>Serviço Público</b> , estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre. | Acima<br>4(quatro) anos<br>e um dia | 05(cinco)<br>pontos |
|----|--|-------------------------------------|---------------------|

**6.2.1** Para fins de **comprovação de experiência profissional no Serviço Público** o candidato deverá apresentar documentação a ser emitido pelo setor pessoal competente, com nome e telefone do responsável pelo setor, endereço e órgão ao qual é vinculado, conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados dos contratos de prestação de serviços, Edital e/ou Decreto de nomeação.

**6.3. APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, Também serão considerados títulos, para fins de Avaliação de Títulos, os curso de pós-graduação em nível de Especialização (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360 horas, e em nível de Mestrado e de Doutorado (Stricto Sensu).

**6.3.1** Todos os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação, **de cópia autenticada em cartório**, de diploma ou de certificado de conclusão de curso, **frente e verso**, devidamente registrados no órgão competente.

**6.3.2. Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.**

**6.3.3** Para os títulos de Pós-Graduação serão aceitas certidões ou declarações de término ou conclusão de Curso desde que a conclusão ocorra, no máximo, até o último dia da inscrição neste Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.

**6.4** Para os cursos de doutorado ou mestrado concluído no exterior serão aceitos apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

**6.5** O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos serão no máximo de **24 (vinte e quatro) pontos** por candidato conforme quadro abaixo e serão desprezados pontuação superior a este número.

| Item | Atribuição de pontos para Avaliação de Títulos  | Máximo de Títulos | Pontos por título |
|------|---|-------------------|-------------------|
| 01   | Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias. | 02(dois)          | 03(três)          |
| 02   | Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado acompanhado do Histórico Escolar  | 02(dois)          | 04(quatro)        |
| 03   | Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado, acompanhado do Histórico Escolar.  | 02(dois)          | 05(cinco)         |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**6.6** Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos enviados por fax ou entregues fora do prazo estabelecido.

**6.7** O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido, **receberá nota 0 (zero)** na Avaliação de Títulos.

**6.8.** As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos não serão devolvidas e as mesmas serão incineradas pela empresa após homologação do resultado final do concurso.

### CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO DOS PONTOS

**7.1** A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação totalizando ATÉ 100 pontos conforme tabela descritiva abaixo.

| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b> |          |                      |                    |                    |
|-------------------------------------|----------|----------------------|--------------------|--------------------|
| CARGO                               | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
| Mecânico                            | Objetiva | Português            | 15                 | <b>3,4</b>         |
|                                     |          | Matemática           | 14                 | <b>3,5</b>         |
|                                     |          | <b>Total</b>         | <b>29</b>          |                    |
| <b>NOTA: 100</b>                    |          |                      |                    |                    |

| <b>NÍVEL: ALFABETIZADO</b>       |          |                      |                    |                    |
|----------------------------------|----------|----------------------|--------------------|--------------------|
| CARGO                            | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
| Vigia<br>Operador de Perfuratriz | Objetiva | Português            | 15                 | <b>4</b>           |
|                                  |          | Matemática           | 10                 | <b>3</b>           |
|                                  |          | Conhecimentos Gerais | 05                 | <b>2</b>           |
|                                  |          | <b>Total</b>         | <b>30</b>          |                    |
| <b>Nota: 100,0</b>               |          |                      |                    |                    |

| <b>NÍVEL: ALFABETIZADO (Motorista e Operador de Máquinas Pesadas)</b> |          |                           |                    |                    |
|---|----------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| CARGO   | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
| Motorista<br>Operador de<br>Máquina Pesada                            | Objetiva | Português                 | 15                 | <b>3</b>           |
|   |          | Matemática                | 05                 | <b>3</b>           |
|   |          | Conhecimentos Específicos | 10                 | <b>4</b>           |
|   |          | <b>Total</b>              | <b>30</b>          |                    |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**Nota: 100,0**

### NÍVEL: MÉDIO – Sem conhecimento Específico

| CARGO  | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
|--|----------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Agente Administrativo<br>Auxiliar Administrativo<br>Recepcionista<br>Educador Social | Objetiva | Português            | 15                 | <b>4</b>           |
|  |          | Matemática           | 10                 | <b>3</b>           |
|  |          | Informática          | 05                 | <b>2</b>           |
|  |          | <b>Total</b>         | <b>30</b>          |                    |
| <b>Nota: 100,00</b>  |          |                      |                    |                    |

### NÍVEL: MÉDIO – Com conhecimento Específico

| CARGO  | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
|--|----------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Técnico Laboratório<br>Técnico Radiologia<br>Técnico Enfermagem<br>Professor Nível I | Objetiva | Português                 | 15                 | <b>3</b>           |
|  |          | Matemática                | 10                 | <b>1</b>           |
|  |          | Informática               | 05                 | <b>1</b>           |
|  |          | Conhecimentos Específicos | 10                 | <b>4</b>           |
|  |          | <b>Total</b>              | <b>40</b>          |                    |
| <b>Nota: 100,0</b>   |          |                           |                    |                    |

### NÍVEL: SUPERIOR - PROFESSOR

| CARGO  | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
|--|----------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Prof. Português<br>Prof. Matemática<br>Prof. História<br>Prof. Geografia<br>Prof. Ciências<br>Prof. Inglês | Objetiva | Português                 | 15                 | <b>2</b>           |
|  |          | Conhecimentos Pedagógicos | 05                 | <b>2,5</b>         |
|  |          | Informática               | 05                 | <b>1</b>           |
|  |          | Conhecimentos Gerais      | 05                 | <b>1,5</b>         |
|  |          | Conhecimentos Específicos | 10                 | <b>4,5</b>         |
|  |          | <b>Total</b>              | <b>40</b>          |                    |
| <b>Nota: 100,0</b>   |          |                           |                    |                    |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

| <b>NÍVEL: SUPERIOR (TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR)</b> |          |                                |                    |                    |  |
|---|----------|--------------------------------|--------------------|--------------------|--|
| CARGO   | PROVA    | ÁREA DE CONHECIMENTO           | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |  |
| Nutricionista   | Objetiva | Português                      | 15                 | 2,1                |  |
| Médico Clínico  |          | Matemática e Raciocínio Lógico | 05                 | 1                  |  |
| Médico Ginecologista  |          | Informática                    | 05                 | 1,2                |  |
| Enfermeiro  |          | Conhecimentos Gerais           | 05                 | 1,5                |  |
| Engenheiro Sanitarista  |          | Conhecimentos Específicos      | 10                 | 5                  |  |
| Psicólogo   |          |                                |                    |                    |  |
| Bibliotecário   |          |                                |                    |                    |  |
| Assistente Social   |          |                                |                    |                    |  |
| <b>Total</b>  |          |                                | <b>40</b>          |                    |  |
| <b>Nota: 100,0</b>  |          |                                |                    |                    |  |

**7.2** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação **inferior a 50%** (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

**7.3** Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

**7.4.** Em caso de empate DA NOTA FINAL para todos os cargos, para fins de classificação, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

**a)** Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos: "primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional Nº 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)

**b)** Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).

**c)** O candidato mais velho, considerando-se dia, mês e ano.

**7.4.1** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Prefeitura Municipal, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**7.5** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

### CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**8.1** Serão admitidos recursos, quando devidamente fundamentado, à Organizadora no prazo de **ATÉ 48 horas** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- a) contra o indeferimento das inscrições;
- b) contra a opção considerada como certa nas provas objetivas;
- c) contra o resultado Preliminar da prova objetiva;
- d) contra o resultado da prova de títulos;
- e) ao resultado final.

**8.2** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à Prova Objetiva, em face de erro de formulação de questões e na correção, e quanto à Avaliação de Títulos, o recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio Deste Edital, constante **do Anexo IV**.

**8.3** Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido. O candidato deve estar atento as publicações e aos prazos para poder exercer o direito ao recurso.

**8.4** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, **COM CITAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA**. Os recursos deverão ser datilografados ou digitados, assinados, digitalizados e enviados em forma eletrônica para o e-mail: [consulte.recursos@hotmail.com.br](mailto:consulte.recursos@hotmail.com.br), sendo que o recebimento do recurso será confirmado pela organizadora.

**8.5** Os recursos deverão ser enviados **ATÉ às 17h:00min do último dia previsto para a interposição de recursos**.

**8.6** É de inteira responsabilidade do candidato o envio do recurso para o endereço eletrônico correto.

**8.7** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**8.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.**

**8.8.1** Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
- b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Edital;
- c) Pedidos de revisão ou recursos com fundamentação incoerente;
- d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**8.9** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.10** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

**8.11** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**8.12** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer a todos os candidatos com a fundamentação que sustente, altere ou anule o que se recorrer, de modo coletivo, quanto aos pedidos que forem deferidos.

**8.13** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo ou da postagem, conforme o caso.

**8.14** O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**8.15** Os recursos deverão seguir os quesitos especificados nos formulários dos **Anexos IV**, conterem a fundamentação ou argumentação lógica que motivou o pleito do candidato.

**8.16** A Banca Examinadora do Concurso Público constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.17** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do mural da Prefeitura Municipal de Buritirama e do site da organizadora: [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

### **CAPÍTULO XIX – Das disposições Finais**

**9.1** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.2** Não serão prestadas informações relativas aos Resultados Parcial e Final do Concurso Público, através de telefone.

**9.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o Concurso Público, fato que será mencionado em **Errata**, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da organizadora do certame, [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).





Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**9.4** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

**9.5** A relação com os nomes dos candidatos aprovados será publicada no mural da prefeitura e no endereço eletrônico [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

**9.6** O Concurso Público será homologado após o julgamento dos recursos impetrados contra o resultado das provas. O edital de homologação será publicado no Diário Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e estará disponível no endereço eletrônico [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br).

**9.7** O resultado do Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA.

**9.8** Durante o período de validade do Concurso Público a Prefeitura tem o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a efetiva existência do cargo vago.

**9.9** Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, o Município procederá, durante o prazo de validade do Concurso Público, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

**9.10** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço através do cadastro efetuado no site da organizadora, enquanto estiver participando do processo, e na Prefeitura Municipal de Buritirama-BA, se aprovado.

**9.11** Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**9.12** No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

- i) PIS/PASEP
- j) Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade;
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os documentos requeridos no subitem anterior deverão ser apresentados por cópia autenticada em cartório.

**9.13** Todos os atos pertinentes a este Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: [www.consulteconcursos.com.br](http://www.consulteconcursos.com.br), ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a sua conclusão.

**9.14** Não serão feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, meios de comunicação oficial do município e no site da Organizadora.

**9.15** Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo** e **endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Organizadora como o seu canal de comunicação. Todos os atos relativos a este Concurso serão divulgados no site da empresa, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações online.

**9.16** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Buritirama - Bahia.

Buritirama, de 12 agosto de 2013

**Arival Marques Viana**

*Prefeito Municipal*

**Irom Marques de Almeida**

*Presidente da Comissão Fiscalizadora  
do Concurso Público*



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### ANEXO I CARGOS/VAGAS/ESCOLARIDADE/REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA

#### Área - Educação

| Código | Cargo                                 | Localidade /Unidade                                    | Vagas | Escolaridade | Remuneração Bruto(R\$) | Carga horária Semanal |
|--------|---------------------------------------|--|-------|--------------|------------------------|-----------------------|
| 01     | Agente Administrativo                 | Lagedo   | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 02     | Agente Administrativo                 | Vereda dos Olhos D'agua                                | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 03     | Agente Administrativo                 | Curral Novo  | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 04     | Agente Administrativo                 | Baixão de Gustavo                                      | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 05     | Agente Administrativo                 | Lagoa Comprida   | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 06     | Agente Administrativo                 | Lagoa Bonita   | 01    | Nível médio  | 747,50                 | 40h                   |
| 07     | Auxiliar Administrativo               | Sede   | 01    | Nível médio  | 678,00                 | 40h                   |
| 08     | Motorista Auto Leve Categoria "B"     | Sede / Ver item 1.9 do Edital                          | 02    | Alfabetizado | 678,00                 | 40h                   |
| 09     | Motorista Auto Pesado Categoria "D/E" | Sede / Ver item 1.9 do Edital                          | 01    | Alfabetizado | 747,50                 | 40h                   |
| 10     | Motorista Auto Pesado Categoria "D/E" | Cabeça da Vaca e Região / Sede/ Ver item 1.9 do Edital | 01    | Alfabetizado | 747,50                 | 40h                   |
| 11     | Motorista Auto Pesado Categoria "D/E" | Curral Novo, Lamarão/Sede / Ver item 1.9 do Edital     | 01    | Alfabetizado | 747,50                 | 40h                   |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |  |   |    |                                     |          |     |
|----|--|---|----|-------------------------------------|----------|-----|
| 12 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E" – | São Jose,<br>Vereda dos<br>Olhos<br>D'agua/Sede/<br>Ver item 1.9<br>do Edital | 01 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 13 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E"   | Lagoa<br>Comprida/ Ver<br>item 1.9 do<br>Edital                               | 01 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 14 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E"   | Baixão de<br>Gustavo/ Ver<br>item 1.9 do<br>Edital                            | 01 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 15 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E"   | Poço da<br>Jurema/ Ver<br>item 1.9 do<br>Edital                               | 01 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 16 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E"   | Bom Sossego/<br>Ver item 1.9<br>do Edital                                     | 01 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 17 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E" – | Lagedo/ Ver<br>item 1.9 do<br>Edital  | 02 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 18 | Motorista Auto Pesado<br>Categoria "D/E" – | Bom Jardim/<br>Ver item 1.9<br>do Edital                                      | 02 | Alfabetizado                        | 747,50   | 40h |
| 19 | Nutricionista                              | SEDE  | 01 | Nível<br>Superior /<br>Específico r | 2.600,00 | 40h |
| 20 | Bibliotecário                              | SEDE  | 01 | Nível<br>Superior /<br>Específico   | 1.495,00 | 20h |
| 21 | Vigia                                      | Lagoa<br>Comprida   | 01 | Alfabetizado                        | 678,00   | 40h |
| 22 | Vigia                                      | Lagoa Bonita  | 01 | Alfabetizado                        | 678,00   | 40h |
| 23 | Vigia                                      | Bom Sossego   | 01 | Alfabetizado                        | 678,00   | 40h |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |                     |                            |    |                                     |        |     |
|----|---------------------|----------------------------|----|-------------------------------------|--------|-----|
| 24 | Vigia               | Baixão de Gustavo          | 01 | Alfabetizado                        | 678,00 | 40h |
| 25 | Professor Nível I   | Bom Jardim                 | 04 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 26 | Professor Nível I   | Morrinhos                  | 04 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 27 | Professor Nível I   | Lagedo                     | 05 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 28 | Professor Nível I   | Vereda dos<br>Olhos D'agua | 03 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 29 | Professor Nível I   | Baixão de<br>Panela        | 03 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 30 | Professor Nível I   | Lagoa Bonita               | 03 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 31 | Professor Nível I   | Altamira                   | 03 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 32 | Professor Nível I   | Poço da<br>Jurema          | 01 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 33 | Professor Nível I   | Bom Sossego                | 01 | Nível Médio<br>Modalidade<br>Normal | 857,76 | 20h |
| 34 | Professor Português | Bom Jardim                 | 01 | Nível<br>Superior /<br>Específico   | 986,41 | 20h |
| 35 | Professor Português | Morrinhos                  | 02 | Nível<br>Superior /<br>Específico   | 986,41 | 20h |
| 36 | Professor Português | Vereda dos<br>Olhos D'agua | 01 | Nível<br>Superior /                 | 986,41 | 20h |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |                      |                         |    | Específico                  |        |     |
|----|----------------------|-------------------------|----|-----------------------------|--------|-----|
| 37 | Professor Português  | Curral Novo             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 38 | Professor Português  | Baixão de Panela        | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 39 | Professor Português  | Baixão de Gustavo       | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 40 | Professor Português  | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 41 | Professor Português  | Bom Sossego             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 42 | Professor Matemática | Bom Jardim              | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 43 | Professor Matemática | Morrinhos               | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 44 | Professor Matemática | Lajedo                  | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 45 | Professor Matemática | Vereda dos Olhos D'água | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 46 | Professor Matemática | Curral Novo             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 47 | Professor Matemática | Baixão de Panela        | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 48 | Professor Matemática | Baixão de Gustavo       | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |                       |                         |    |                             |        |     |
|----|-----------------------|-------------------------|----|-----------------------------|--------|-----|
| 49 | Professor Matemática  | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 50 | Professor Matemática  | Poço da Jurema          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 51 | Professor de História | Bom Jardim              | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 52 | Professor de História | Morrinhos               | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 53 | Professor de História | Lajedo                  | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 54 | Professor de História | Vereda dos Olhos D'água | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 55 | Professor de História | Baixão de Panela        | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 56 | Professor de História | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 57 | Professor de História | Lagoa Bonita            | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 58 | Professor de História | Altamira                | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 59 | Professor de História | Bom Sossego             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 60 | Professor Geografia   | Bom Jardim              | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 61 | Professor Geografia   | Lajedo                  | 01 | Nível Superior /            | 986,41 | 20h |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |                     |                         |    | Específico                  |        |     |
|----|---------------------|-------------------------|----|-----------------------------|--------|-----|
| 62 | Professor Geografia | Vereda dos Olhos D'água | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 63 | Professor Geografia | Baixão de Panela        | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 64 | Professor Geografia | Baixão de Gustavo       | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 65 | Professor Geografia | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 66 | Professor Geografia | Altamira                | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 67 | Professor Geografia | Bom Sossego             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 68 | Professor Ciências  | Bom Jardim              | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 69 | Professor Ciências  | Morrinhos               | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 70 | Professor Ciências  | Vereda dos Olhos D'água | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 71 | Professor Ciências  | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 72 | Professor Ciências  | Altamira                | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 73 | Professor Ciências  | Poço da Jurema          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |





Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|    |                    |                         |    |                             |        |     |
|----|--------------------|-------------------------|----|-----------------------------|--------|-----|
| 74 | Professor Ciências | Bom Sossego             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 75 | Professor Inglês   | Bom Jardim              | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 76 | Professor Inglês   | Morrinhos               | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 77 | Professor Inglês   | Vereda dos Olhos D'agua | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 78 | Professor Inglês   | Baixão de Panela        | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 79 | Professor Inglês   | Baixão de Gustavo       | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 80 | Professor Inglês   | Lagoa Comprida          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 81 | Professor Inglês   | Lagoa Bonita            | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 82 | Professor Inglês   | Altamira                | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 83 | Professor Inglês   | Poço da Jurema          | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |
| 84 | Professor Inglês   | Bom Sossego             | 01 | Nível Superior / Específico | 986,41 | 20h |

**Área – Saúde**



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

| Código | Denominação                         | Localidade /Unidade    | Vagas | Escolaridade                             | Remuneração Bruto(R\$) | Carga horária Semanal |
|--------|-------------------------------------|------------------------|-------|--|------------------------|-----------------------|
| 85     | Médico / Clínica Médica             | SEDE                   | 01    | Nível Superior com Especialidade         | 5.520,00               | 20h                   |
| 86     | Médico/ Ginecologista               | SEDE                   | 01    | Nível Superior com Especialidade         | 6.095,00               | 20h                   |
| 87     | Nutricionista                       | SEDE                   | 01    | Nível Superior / Específico              | 2.600,00               | 40h                   |
| 88     | Enfermeiro                          | SEDE                   | 02    | Nível Superior / Específico              | 2.990,00               | 40h                   |
| 89     | Técnico Laboratório                 | SEDE                   | 01    | Nível Médio com curso Tec em Patologia   | 1.040,75               | 40h                   |
| 90     | Técnico Radiologia                  | SEDE                   | 01    | Nível médio com curso Tec. Radiologia    | 1.040,75               | 30h                   |
| 91     | Técnico Enfermagem                  | SEDE                   | 04    | Nível médio com curso Téc. Em Enfermagem | 822,25                 | 40h                   |
| 92     | Motorista Auto Leve Categoria "B/C" | Ver item 1.9 do Edital | 02    | Alfabetizado                             | 678,00                 | 40h                   |
| 93     | Motorista Auto Pesado Categoria "D" | Ver item 1.9 do Edital | 04    | Alfabetizado                             | 747,50                 | 40h                   |
| 94     | Vigia                               | SEDE                   | 02    | Alfabetizado                             | 678,00                 | 40h                   |

### Área – Administração, Agricultura, Obras e Serviços Públicos

| Código | Denominação | Unidade / Localidade | Vagas | Escolaridade | Remuneração Bruto(R\$) | Carga Horária Semanal |
|--------|-------------|----------------------|-------|--------------|------------------------|-----------------------|
|--------|-------------|----------------------|-------|--------------|------------------------|-----------------------|



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

|     |                                       |                        |    |                             |          |     |
|-----|---------------------------------------|------------------------|----|-----------------------------|----------|-----|
| 95  | Agente Administrativo                 | SEDE                   | 02 | Nível médio                 | 747,50   | 40h |
| 96  | Auxiliar Administrativo               | SEDE                   | 02 | Nível médio                 | 678,00   | 40h |
| 97  | Recepcionista                         | SEDE                   | 01 | Nível médio                 | 678,00   | 40h |
| 98  | Motorista Auto Pesado Categoria "D/E" | Ver item 1.9 do Edital | 02 | Alfabetizado                | 747,50   | 40h |
| 99  | Mecânico                              | Ver item 1.8 do Edital | 02 | Fundamental Incompleto      | 690,00   | 40h |
| 100 | Operador de Perfuratriz               | Ver item 1.8 do Edital | 01 | Alfabetizado                | 897,00   | 40h |
| 101 | Operador de Máquina Pesada            | Ver item 1.8 do Edital | 02 | Alfabetizado                | 1.092,50 | 40h |
| 102 | Engenheiro Sanitarista                | Ver item 1.8 do Edital | 01 | Nível Superior / Específico | 3.000,00 | 20h |

### Área – Assistência Social

| Código | Denominação                         | Unidade / Localidade                | Vagas | Escolaridade                | Remuneração Bruto(R\$) | Carga horária Semanal |
|--------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| 103    | Assistente Social                   | CRAS, REAS, Equipe Volante e Gestão | 02    | Nível Superior / Específico | 2.990,00               | 30h                   |
| 104    | Psicólogo                           | CRAS, CREAS e Equipe Volante        | 02    | Nível Superior / Específico | 2.990,00               | 40h                   |
| 105    | Auxiliar Administrativo             | SMAS                                | 02    | Nível médio                 | 678,00                 | 40h                   |
| 106    | Motorista Auto Leve Categoria "A/B" | SMAS / Ver item 1.9 do Edital       | 01    | Alfabetizado                | 678,00                 | 40h                   |
| 107    | Motorista Auto Pesado Categoria "D" | SMAS / Ver item 1.9 do Edital       | 01    | Alfabetizado                | 678,00                 | 40h                   |
| 108    | Educador Social                     | Grupos socioeducativos              | 04    | Nível Médio                 | 678,00                 | 40h                   |



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Demonstrar Domínio da língua escrita, Leitura e Interpretação de Textos Interpretação de texto; Alfabeto – Vogais e Consoantes; Maiúsculas e Minúsculas; Separação de sílabas; Ditongos, tritongos, Hiato, Dígrafo, Aumentativo e Diminutivo; Masculino e Feminino (artigos); Sinônimo e Antônimo; Plural e Singular; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA:** Conjunto de Números Naturais: Operações: (adição, subtração, multiplicação, divisão); Propriedades, comparação; Expressões numéricas; Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisão, potenciação, radiciação simplificação; Ordem. – Conjunto de números inteiros relativos; Propriedades, comparação; Problemas simples de juros e porcentagem. Regra de três. Números decimais, frações e problemas matemáticos. Polígonos. Números primos e compostos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO** - Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN e suas respectivas alterações: 168/2004; 24/1998 e 182/2005. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros, placas de sinalização, advertência, indicação, educativas, sinalização de obras, placas de regulamentação e sinais de apito (finalidade).

**Prática de direção veicular:** Condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção; sinalização de trânsito; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural) Concordância Nominal e Verbal; Emprego dos Pronomes e Interpretação de Texto.

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Problemas envolvendo números inteiros, fracionários e decimais. Números primos e compostos. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Razão entre números. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. Polígonos. Mínimo Múltiplo Comum.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / 2 GRAU COMPLETO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial, Análise e interpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, Espaço, tempo e foco na ficção narrativa; Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação; Morfossintaxe, Estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Sintaxe, Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

pronomes átonos; 5- Semântica, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação, Figura de linguagem, Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese, Figura de construção: Elipse, Hipérbole, Pleonasma, Silepse; Figuras de pensamento: Antítese, Eufemismo e Prosopopéia.

**MATEMÁTICA** – Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais e suas aplicações; noções de dobro, triplo, metade e terça-parte; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; noções de maior e menor; sistema monetário brasileiro; resolução de situações - problema; Expressões algébricas e equações; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, juros simples e montantes. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Cálculo algébrico envolvendo Monômios e Polinômios, Produtos Notáveis. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Equação de 1º e 2º graus. Produtos Notáveis. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Biossegurança em enfermagem. Microbiologia e parasitologia agentes, causas, fontes e natureza das contaminações, cadeias de transmissão. Precauções Padrão: lavagem das mãos; EPIs e EPCs. Processamento de artigos e superfícies em unidades de saúde. Resíduos Sólidos nos Serviços de Saúde. Assistência de enfermagem em saúde coletiva Processo saúde-doença e níveis de prevenção. Doenças infecciosas: DSTs/AIDS, raiva, tuberculose, tétano, dengue, febre amarela, sarampo, varicela, rubéola, cal azar, hepatites, hanseníase, poliomielite, rotavírus, difteria, coqueluche, leishmaniose visceral, meningites e parasitoses intestinais: sinais e sintomas, transmissão, prevenção, controle, tratamento e cuidados de enfermagem. Fundamentos imunológicos e Imunização (de acordo com a Portaria 3318 de 23/10/10); Política de saúde. Reforma Sanitária SUS. Educação em saúde. Programa Saúde da Família; Exames clínicos e posições para exames; Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde; Peso e altura; Preparo e administração de medicamentos: cálculos de drogas e medicamentos: ação, dose, dosagem, métodos e vias; Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial; Tratamento de feridas e curativos; Assistência de enfermagem em saúde mental. Agravos e acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência queimaduras; choque elétrico; desmaios; vertigens; intoxicações; envenenamentos; picadas de animais peçonhentos convulsão; estado de choque; asfixia; fratura; coma; parada cardiorrespiratória; hemorragias traumatismos e ferimentos. Cuidados de enfermagem em situações de urgência/emergência Escala de prioridades no atendimento. Transporte de acidentados. Reanimação cardiorrespiratória Assistência de enfermagem à mulher à criança e ao adolescente. Anatomia e Fisiologia do sistema reprodutor feminino. - Planejamento Familiar. Gravidez: pré-natal; sinais de gravidez; modificações do organismo materno. Parto: períodos clínicos. Puerpério: modificações do organismo materno; complicações puerperas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Aleitamento materno. Técnicas de enfermagem em pediatria diarreia e desidratação, desnutrição energético-protéica, asma, pneumonia Processo de trabalho em enfermagem: equipe de enfermagem; Ética Profissional: Código de ética da enfermagem; Lei do exercício Profissional da Enfermagem. Entidades de classe. Bioética. Humanização na assistência de enfermagem. Legislação pertinente ao exercício da profissão.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Bioquímica Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. Microbiologia Métodos de coloração. Características morfo tintoriais das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, Neisseria, Haemophilus e micobactérias. Hemocultura Coprocultura Urinocultura Exame microbiológico do líquido. Testes utilizados para identificação bacteriana Hematologia Hemograma, preparação, soro, plasma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série Leucocitária Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada Parasitologia Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica Biossegurança

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Formação da imagem radiológica. Efeitos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Meios de contraste (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas do crânio e face. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos genéricos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada craneocéfálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. Conceitos genéricos de ressonância magnética. Principais indicações de exames de ressonância magnética. Contra-indicações da ressonância magnética. Uso de contraste em exames de ressonância magnética. Ética e Legislação profissional.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I:** LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Reforma da Educação Profissional: organização e princípios. Parâmetros Curriculares do Ensino Médio. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Educação e Trabalho. Planejamento Curricular e de Ensino: conceitos e princípios. Avaliação em Educação: conceitos, princípios, técnicas e instrumentos. Tendências Pedagógicas. DIDÁTICA - Introdução à tecnologia educacional, técnicas de audiovisual; Rádio e TV Educativa; Teoria da comunicação; Técnica Psico-Pedagógica de mensuração e instrução individualizada Prática educativa, pedagogia e didática; Teoria da instrução e do ensino; Os métodos de ensino; O processo de ensino na escola; Planejamento escolar. METODOLOGIA: - Teorias da aprendizagem; Metodologia de ensino; A formação do Professor; A atuação do aluno-mestre; Princípios metodológicos; Objetivos da metodologia.

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE PROFESSOR)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero: masculino e feminino; Número: singular e plural) e Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico.



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS** - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Reforma da Educação Profissional: organização e princípios. A educação escolar - atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental - obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem. **METODOLOGIA:** - Teorias da aprendizagem; Metodologia de ensino; A formação do Professor; A atuação do aluno-mestre; Princípios metodológicos; Objetivos da metodologia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua (gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura; LITERATURA BRASILEIRA: gêneros literários: características; estilos da época, principais autores e obras dos séculos XIV e XX.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino de Matemática**

Cálculo Aritmético em Situações Reais: proporcionalidades: razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Conjuntos numéricos: representação, operações com conjuntos numéricos. Análises combinatórias: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal, noções probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: ângulo, triângulo, teoremas: Pitágoras e Tales, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e circunferências, polígonos inscritos e circunscritos, principais figuras planas. Postulados: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo: reta e plano. Sólidos geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma e Função: conjuntos, relações, função do 1º e 2º grau. Outras funções: modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções trigonométricas. Progressões: aritmética e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: matrizes, ponto, reta, circunferências e cônicas, sistemas lineares, polinômio, números complexos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de História**

Idade Média: Feudalismo e Período Medieval. Alta idade média. Baixa idade média. Cultura Medieval Européia - A Idade Moderna: O Antigo Regime. A Expansão Marítima e a Revolução Cultural. O



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

Renascimento Cultural. A Reforma Religiosa. O Estado Moderno - Absolutismo. O Mundo Colonial. O Iluminismo e o liberalismo político. A ruína do Antigo Regime. - A Idade Contemporânea: A Revolução Francesa e a Era napoleônica. A Revolução Inglesa. A Revolução Industrial. O Liberalismo e as novas doutrinas sociais. A Europa no século XIX. A América no século XIX. O Imperialismo no século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Segunda Guerra Mundial. A Crise de 1929 e o entre guerras. A Guerra Fria. A Colonização da América: A Colonização da América Espanhola. A Colonização da América Portuguesa. A Colonização Inglesa. A Colonização Holandesa e Francesa. As Interdependências: A Independência dos Estados Unidos. As Independências da América Espanhola. Os Estados Unidos: Marcha para o Oeste. A Guerra Civil. Expansionismo. 1ª Guerra e Crise de 1929. História do Brasil: Colonização. Escravidão. Império. Constituição de 1824 e Primeiro Império. República até os dias atuais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ciências**

Biologia celular e molecular, Continuidade e evolução da vida na Terra, Características e tipos de Solo, evolução, formação e crosta terrestre. Hereditariedade e natureza do material genético, Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos, Características gerais e evolução dos vegetais, Características gerais e evolução dos animais, características dos artrópodes, reptéis, estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos, Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas, Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente, Biotecnologia e qualidade de vida do homem. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Grandezas físicas. Mecânica, Cinemática e Dinâmica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia**

Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas, pensamentos e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); águas, distribuição da água no planeta, oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. Migração e Imigração no Brasil e no mundo. A Índia, seu processo de independência e desenvolvimento. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições devida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Inglês**





Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

The Article, Plural of Nouns, Personal Pronouns and Reflexive Pronounsm, The Possessive Case, Adjectives and Adverbs, Demonstrative Pronouns and Demonstrative Adjectives, Simple Present – Present Progressive , Simple Future , Future Progressive, Present Continuous, Past Continuous, Modal Verbs, Conditional Clauses(if clauses), The Passive Voice, Gerund and Infinitive, Question Tags, Questions Words(Pronouns and Adverbs) – Relative Pronouns, Conjunctions, Reported Speech ( Indirect Speech), Prepositions – Verbo To be; How Much e How Many;

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - NÍVEL SUPERIOR - TODOS OS CARGOS EXCETO DE PROFESSOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero: masculino e feminino; Número: singular e plural) e Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Estruturas Lógicas. Raciocínio Lógico. Diagrama Lógico. Sistemas de Unidades. Álgebra. Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Sistemas Lineares. Geometria. Probabilidade. Princípios de Contagem. Permutação Simples. Arranjo Simples. Combinação Simples. Combinação. Anagrama.

**INFORMÁTICA:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**BIBLIOTECÁRIO:** Conceitos e evolução histórica. As cinco leis da Biblioteconomia. SERVIÇO DE REFERÊNCIA: Fontes de informação; Questões de referência; Recuperação da informação; Disseminação seletiva da informação; Disseminação da informação; Estudo de usuário; Capacitação de usuários; Atendimento ao usuário; Serviço de referência virtual; Empréstimo entre bibliotecas; Comutação bibliográfica; Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados); Normalização bibliográfica. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA: AACR2; Formato MARC21; Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR); Metadados; Redes cooperativas de registros bibliográficos; Resource Description and Access (RDA). REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA: Classificação Decimal de Dewey; Indexação; Linguagem documentária. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Internet; Automação de bibliotecas; Bibliotecas digitais; Bancos e bases de dados; Protocolo Z39.50; Conceituação de bibliotecas eletrônicas, virtuais e digitais; Repositórios institucionais, Open Archives Initiative (OAI); Web 2.0; Redes sociais; Editoração eletrônica. DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: Conceituação e políticas. ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Organização e administração de bibliotecas; Planejamento de unidades de informação; Gestão da qualidade em unidades de informação;



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

Marketing; Estatística. ASPECTOS ÉTICOS DA PROFISSÃO: Legislação. PRESERVAÇÃO: Conservação e restauração de materiais bibliográficos. Conceito de Biblioteca Digital e Biblioteca Híbrida.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Sistema Único de Assistência Social (Suas): Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742/93: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. - Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. - Princípios que regem a organização do SUS. Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Trabalho social em situação de rua. Diagnóstico. Organização de comunidades e movimentos sociais. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Código de Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais, adoção à brasileira e adoção internacional. Violência contra crianças e adolescentes e combate a violência. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. Prostituição infanto-juvenil. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. Sexo turismo. A violência dos jovens, as gangues. Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. Trajetórias delinquentes e o papel da família e da justiça. Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. Trabalho infanto-juvenil. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

**ENFERMEIRO:** Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS - Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triage de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

**MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA:** SUS - Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** SUS - Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Ética médica em ginecologia.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**PSICÓLOGO:** Atividades e papel do psicólogo clínico na instituição hospitalar; As diferentes unidades do hospital: suas características e possibilidades de intervenção do psicólogo; Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais (psicossomática); A equipe multiprofissional na assistência do paciente hospitalizado; Intervenções individuais e grupais: vantagens e desvantagens no âmbito hospitalar; As repercussões da morte no dia-a-dia no hospital; Uso da técnica de terapia focal e/ou breve em hospital geral; Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas); Questões da prevenção primária, secundária e terciária.

**NUTRICIONISTA:** SUS - Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080 e Lei 8.142. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Ética profissional.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Políticas de Saúde - o processo de municipalização, o financiamento do Sistema de Saúde, os Conselhos de Saúde, Distritos Sanitários. Legislação atual na área da saúde. Doenças Transmissíveis. Doenças não transmissíveis. Demografia e Estatística - Pirâmide populacional, Estrutura demográfica no Brasil, Fontes de dados vitais: o Atestado de Óbito, a Declaração de Nascidos Vivos. Epidemiologia - Definição, Variáveis epidemiológicas, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Medidas de associação, Epidemias e endemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Imunização - o Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra-indicações gerais, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Avaliação e controle de sistemas locais de saúde. Ação programática em saúde - Programas de Saúde: da Criança, da Mulher, do Adolescente, do Idoso, de Hipertensão, de Diabetes, de Saúde Bucal, de DST-AIDS, de controle da dengue, de Tuberculose, de Hanseníase e da Saúde Mental. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica.

### **Anexo III DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

| ITEM | CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES   | DATA PREVISTA               |
|------|---|-----------------------------|
| 01   | Divulgação Edital   | <b>12/08/2013</b>           |
| 02   | Período das inscrições (on line)  | <b>02/09 até 13/09/2013</b> |
| 03   | Divulgação dos candidatos inscritos   | <b>18/09/2013</b>           |
| 04   | Prazo para recurso quanto aos candidatos inscritos                          | <b>19 e 20/09/2013</b>      |
| 05   | Divulgação do Local de Provas por Candidato                                 | <b>24/09/2013</b>           |
| 06   | Previsão de Realização da Prova Escrita                                     | <b>29/09/2013</b>           |
| 07   | Divulgação do Gabarito Preliminar   | <b>30/09/2013</b>           |
| 08   | Prazo para Recursos contra Gabarito Preliminar                              | <b>01 e 02/10/2013</b>      |
| 09   | Divulgação Gabarito Definitivo  | <b>09/10/2013</b>           |
| 10   | Divulgação do resultado dos recursos contra a prova objetiva                | <b>09/10/2013</b>           |
| 11   | Divulgação da Classificação Preliminar                                      | <b>09/10/2013</b>           |
| 12   | Prazo para Recurso contra a Classificação Preliminar                        | <b>10 e 11/10/2013</b>      |
| 13   | Divulgação dos classificados após recurso                                   | <b>15/10/2013</b>           |
| 14   | Convocação para a Prova Prática de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas | <b>15/10/2013</b>           |
| 15   | Prazo para entrega dos Títulos  | <b>16 e 17/10/2013</b>      |
| 16   | Prova Prática   | <b>20/10/2013</b>           |
| 17   | Resultado Final do Concurso Público   | <b>25/10/2013</b>           |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

|  |   |
|--|---|
| Nome do Candidato:                       | Tipo de Recurso<br>1 – Contra inscrição;<br>2 – Contra questão da prova;<br>3 – Contra o Gabarito;<br>4 – Contra a Pontuação da Prova ( escrita ou títulos)<br>5 - outros |
| Nº de Inscrição:                         | Cargo:  |
| Nº da Questão:                           | Data:   |
| Fundamentação e Referência Bibliográfica |   |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### **ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **MECANICO**

##### **ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar planos de manutenção; Remover o motor do veículo; Efetuar limpeza gera; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Montar motor; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios; Sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos. realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

#### **VIGIA**

##### **ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar a vigilância de logradouros e equipamentos públicos e nos demais locais de interesse do município zelando pela manutenção e conservação dos mesmos, devendo, ainda, prestar atendimento e informação ao público; Executar tarefas de distribuição interna e externa de mensagem e documentos.

#### **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

##### **ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO**

**ATRIBUIÇÕES:** Operar máquinas rodoviárias agrícolas, tratores e equipamentos móveis; Operar com veículos motorizados especiais, tais como: máquinas de terraplenagem, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroscavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros veículos em geral; Consolidar, compactar solos, construir, reconstruir e conservar estradas de rodagem; Operar máquinas ou tratores equipados com lâminas construtoras, caçamba, rolos, caçamba auto-transportadora, rolos compactadores, plainas automotoras e equipamentos especiais de pavimentação; Orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas, fazer pequenos reparos e montar e desmontar pneumáticos, auxiliar nos concertos e reformas feitas por mecânicos; fornecer dados para o estabelecimento dos custos de operação; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina, treinar ajudantes, proceder a manutenção preventiva, operar compressores de ar; executar outras atividades correlatadas.

#### **OPERADOR DE PERFURATRIZ**

##### **ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO**

Opera diversos tipos de maquinas carregadeiras, de abrir valos, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes; e equipamentos afins como motores, compressores, bombas e instalações de refrigeração, de ventilação, similares, preparando-os e controlando seu funcionamento, para fazer funcionar ferramentas e máquinas de produção, transportar, tratar ou eliminar substâncias diversas e controlar a temperatura e umidade de ambientes e instalações.



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### **MOTORISTA**

**ESCOLARIDADE:** ALFABETIZADO

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Responsabilizar-se pelas ferramentas que acompanham o veículo; Acompanhar e ajudar a execução dos serviços de concerto e manutenção do veículo; Executar tarefas afins.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO:**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO

**ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder guarda e distribuição de material. Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, orientar a coleta de preços de matérias; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência e armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Operar com terminais eletrônicos. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Executar demais tarefas afins.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO

**ATRIBUIÇÕES:** Atendimento ao público; Execução de atividades de caráter administrativo no serviço público; Elaboração, envio e recebimento de correspondências e documentos; Elaboração de relatórios; Digitação de documentação em geral; Realização de outras atividades administrativas necessárias ao bom andamento do servidor público municipal, supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares; Exercer atividades de arquivamento de documentos.

### **RECEPCIONISTA:**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO

Executar serviços diversos de datilografia, como copista, segundo metodologia estabelecida; - Operar máquina copiadora (Xerox), de acordo com solicitação dos diversos setores e orientação da chefia imediata; - Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços do órgão onde está lotado, encaminhando aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas; - Realizar atendimento telefônico e ao público em geral; - Efetuar preenchimentos de formulários e anotações em livros diversos, partindo de orientações recebidas da chefia imediata; - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas

### **EDUCADOR SOCIAL**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO

Realizar o acolhimento dos usuários e das famílias em situação de vulnerabilidade social, compreendendo as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários. Realizar coleta e sistematização de dados dos usuários do programa/serviço; Realizar Busca





Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

Ativa dos usuários dos programas/serviços; Monitorar os encaminhamentos dos usuários dos programas/serviços para a Rede Socioassistencial e para outras políticas sociais de modo a efetivar a Referência e a Contra-Referência entre os mesmos; Elaborar relatórios e realizar evoluções nos cadastros dos usuários do programa/serviço; Notificar situações de violação de direitos, por meio do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); Elaborar informações para outros órgãos e instituições afetas à política de assistência social; Realizar visitas domiciliares e institucionais, conforme planejamento da equipe de referência do programa/serviço; Participar de Reuniões de Equipes interdisciplinares; Participar de grupos de estudo, capacitações e assessorias; Organizar e monitorar a execução de cursos profissionalizantes voltados aos usuários do programa/serviço; Prestar orientação aos usuários; Zelar pela conservação do material e equipamentos de trabalho.

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

**ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos técnico em laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Utilizar recursos de informática; Executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar exames radiológicos, mediante orientação médica. Executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência a pacientes em unidades de saúde do município ou a domicílio no serviço de enfermagem desenvolvido nos estabelecimentos específicos. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrara medicamentos via oral ou parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enterocisma, enema e calor ou frio; Executar tarefa referente à conservação e aplicação de vacinas; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes de doenças transmissíveis; Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio e diagnóstico; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Circular em salas de cirurgia, e se necessário, instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; alimenta-lo ou auxiliar a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e das dependências da unidade de saúde; Integrar a equipe de saúde. Participar em atividades de educação em saúde, inclusive orientar pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica; Auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde; Executar outras tarefas afins.



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

### **PROFESSOR NÍVEL I**

**ESCOLARIDADE:** 2º GRAU COMPLETO

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer o Magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 4ª série; Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar com as atividades, articulação da escola com a família e a comunidade; Atuar em Projetos Pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretária de Educação; Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

### **PROFESSOR NÍVEL II**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR ( Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente).

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer o magistério no Ensino Fundamental e Ensino Médio nas áreas em que o candidato estiver habilitado. Exercer coordenação e supervisão pedagógica, participar do planejamento educacional; Elaborar e implantar Projetos Pedagógicas; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar com as atividades, articulação da escola com a família e a comunidade; Atuar em Projetos Pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretária de Educação; Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

### **MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR

**ATRIBUIÇÕES:** Atender diversas consultas médicas nas unidades municipais de saúde e/ou hospitais; Efetuar exame médico em escolares e pré-escolares; Examinar servidores públicos para fins de ingresso, licença ou aposentadoria; Fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever regimes dietéticos; Prescrever exames laboratoriais; Encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher e fazer registros na ficha única individual do paciente; Fazer visitas domiciliares; Atender à urgências e emergências; Acompanhar a remoção de pacientes; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Preparar relatórios mensais relativo as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **MÉDICO/GINECOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR C/ ESPECIALIDADE

**ATRIBUIÇÕES:** Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização; Recuperação e preservação da saúde dos pacientes; Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados; Execução de microcirurgias, estudos e pesquisas relativas as enfermidades e avaliação dos resultados; Emissão de laudos técnicos; Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros; Preservação e recuperação da saúde da família, dentre outras atividades correlatas.

### **NUTRICIONISTA**

**ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento nutricional no âmbito das unidades da prefeitura, elaborar e executar projetos e programas nutricional no município, orientar a merenda escolar; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para fornecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço de pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, habilidade de higiene e de alimentação pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de crianças e adolescentes; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participar de comissões e grupos de trabalho, encarrega-los de compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados; Aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético verificando dados do grupo, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação.

### **PSICÓLOGO**

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento ao campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **ENFERMEIRO**

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

ATRIBUIÇÕES: Identificar necessidades de enfermagem, realizando entrevistas e participar de reuniões com vistas à preservação e recuperação da saúde individual ou coletiva; Elaborar plano de enfermagem, monitoração e aplicação de respiradores artificiais; prestar cuidados de conforto, aplicação de diálise peritoneal, dosoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; Supervisionar o preparo do paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamento; Efetuar testes de sensibilidade; Fazer curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Adaptar aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando, controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar desempenho adequado dos serviços de enfermagem; Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, requisitar e



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no “Livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Desenvolver atividades técnicas-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde.

### **BIBLIOTECÁRIO**

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

**ATRIBUIÇÕES:** Disponibilizar informação; Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; Desenvolver estudos e pesquisas; Promover difusão cultural; Desenvolver ações educativas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

Presta serviços de âmbito social à Prefeitura, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade.

### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

#### **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

Elabora, executa e dirige projetos de captação, tratamento e distribuição de água, zelando pelo saneamento básico; coleta e tratamento de resíduos sólidos, urbanos e industriais; avaliação de impactos ambientais; planejamento de recursos hídricos; drenagem urbana e rural e controle de qualidade ambiental. contribuir com o bem-estar e saúde da população, suprimindo a necessidade do Município e Secretaria específica quando ocorrerem as demandas, por meio da prestação de consultoria técnica na área de saneamento e licenciamento ambiental: